



Instituto Professor Rainoldo Uessler

Perícias, Auditorias, Consultorias, Administrações Judiciais e Avaliações

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

SUPER LIDER ALIMENTOS LTDA

Processo nº 5008455-77.2025.8.24.0023

1ª CONVOCAÇÃO – 15/09/2025

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2025, às 13h30 (treze horas e trinta minutos), horário oficial de Brasília, foi aberta, em primeira convocação, a Assembleia Geral de Credores de **SUPER LIDER ALIMENTOS LTDA**, sob a condução da Dra. Thaís Curcio Moura, inscrita na OAB/SC sob o nº 22.813, representante do INSTITUTO PROFESSOR RAINOLDO UESSLER, nomeado como Administrador Judicial nos autos do processo de Recuperação Judicial nº 5008455-77.2025.8.24.0023, em trâmite perante a Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital-TJSC.

A Assembleia foi regularmente convocada por meio de edital publicado no Diário Eletrônico do TJSC em 6 de agosto de 2025. O referido edital também foi disponibilizado no site oficial da Administração Judicial (<https://ipru.com.br>) e afixado na sede da empresa Recuperanda, em cumprimento ao disposto no art. 36 da Lei nº 11.101/2005.

A ordem do dia estabelecida foi a seguinte:

1. Deliberação sobre o Plano de Recuperação Judicial;
2. Constituição do Comitê de Credores;
3. E quaisquer outras matérias que possam afetar os interesses dos credores.

Inicialmente, a Administração Judicial questionou os presentes sobre a existência de alguma decisão proferida da qual nem a Administração Judicial nem as Recuperandas tivessem sido intimadas e que pudesse impactar qualquer ato desta Assembleia Geral de Credores. Não houve manifestações.

TC

8V



A Administração Judicial destacou ainda que a sessão está sendo transmitida ao vivo pelo canal do YouTube da plataforma Assemblex, acessível no link: <https://www.youtube.com/watch?v=ifuHDZABjzU>

Após questionar os presentes acerca da dispensa da leitura do edital de convocação e não havendo oposição, a Administração Judicial informou que a relação de credores, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005, foi inicialmente apresentada por meio do edital juntado no Evento 440. Posteriormente, tal relação foi retificada em 11/09/2025, em decorrência de decisões proferidas em incidentes judiciais, conforme consta do Evento 1024.

Destacou ainda que, nos termos da decisão de Evento 1028, em razão do Acórdão proferido pelo TJSC no Agravo de Instrumento nº 5052255-30.2025.8.24.0000, foi autorizada a exclusão da Caixa Econômica Federal do Quadro de Credores e, por conseguinte, da sua participação na Assembleia Geral de Credores.

Posteriormente, a Administração Judicial convidou algum dos presentes para secretariar a Assembleia, ocasião em que o Dr. Cristian Jean Tavares Junior se voluntariou, tendo sua indicação sido aceita pela Assembleia. Na mesma oportunidade, foram eleitos, como representantes das classes de credores para composição da mesa, a Dra. Shana Serrão Fensterseifer Gularte, o Dr. José Claudenio Soares Cordeiro, o Dr. Cristian Jean Tavares Junior e a Dra. Bruna Domingos.

Na sequência, a Administração Judicial iniciou a verificação do quórum presente na Assembleia, calculado com base na quantificação valorativa dos créditos, conforme o quadro geral de credores anexado aos autos, em conformidade com o art. 37, §2º, da Lei nº 11.101/2005. Com base na lista de presença anexa e na apuração do quórum, foi verificado o seguinte:

TM

LC

CJ

SG

JC

BD



Classes	Número de credores com representantes presentes	Valor do crédito com credores presentes na AGC	Percentual do valor do crédito com credores presentes
Trabalhista	0	R\$0,00	0 % da totalidade dos créditos relacionados
Quirografário	60	R\$ 67.287.667,95	48,59 % da totalidade dos créditos relacionados
ME/EPP	2	R\$ 228.752,63	1,79 % da totalidade dos créditos relacionados

Então, diante de tal registro, a Administração Judicial **não instalou a Assembleia Geral de Credores**, uma vez que não foi atingido o quórum mínimo exigido pelo art. 37, §2º, da Lei nº 11.101/2005. Na ocasião, os credores foram devidamente alertados de que a segunda convocação da Assembleia já está designada para o dia 22 de setembro de 2025, com credenciamento das 11h30 às 13h30 e início dos trabalhos às 13h30 (horário oficial de Brasília), por meio da plataforma Assembled, nos termos do Edital de Convocação, saindo todos devidamente cientificados.

A Administração Judicial ressaltou que os credores e respectivos representantes já cadastrados para a presente Assembleia Geral de Credores permanecem dispensados de nova habilitação, estando automaticamente aptos a participar da segunda convocação, desde que realizem o credenciamento dentro do horário estabelecido em edital. Esclareceu, ainda, que novos pedidos de credenciamento, bem como eventuais substituições de procuradores ou representantes, deverão observar integralmente o rito previsto, com a apresentação das credenciais no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas úteis que antecede a data designada para a segunda convocação.

FC

8V



Instituto Professor Rainoldo Uessler

Perícias, Auditorias, Consultorias, Administrações Judiciais e Avaliações

Em seguida, a Administração Judicial deixou registrado que esta ata foi elaborada de forma sumária, considerando que a presente AGC tem suas imagens e falas gravadas integralmente, o que supre a necessidade de registros na íntegra.

Por fim, a Administração Judicial declarou suspensos os trabalhos assembleares por alguns minutos para a lavratura da ata. Ato contínuo, a presente Ata foi lida, sendo aprovada pela unanimidade dos credores presentes e assinada em conformidade com o art. 37, §7º, da Lei nº 11.101/05, por quem de direito.

Florianópolis, 15 de setembro de 2025.

Assinado eletronicamente
Instituto Professor Rainoldo Uessler

Thaís Curcio Moura

Administração Judicial


Cristian Jean Tavares Junior

Secretário


Lucas Ceni

Advogado da Recuperanda


Shana Serrão Fensterseifer Gularte

Representante de ADM DO BRASIL LTDA

Credor Quirografário


José Claudenio Soares Cordeiro

Representante de BANCO DO BRASIL S.A.

Credor Quirografário







Instituto Professor Rainoldo Uessler

Perícias, Auditorias, Consultorias, Administrações Judiciais e Avaliações

Cristian J
Cristian Jean Tavares Junior

Bruna D
Bruna Domingos

Representante de 2H BEBIDAS LTDA

Representante de BRM IND E COM DE

ROTULOS LTDA

Credor ME/EPP

Credor ME/EPP

VM

LC

CJ

BG

JC

BD

Página de assinaturas



Lucas Ceni
087.803.049-23
Signatário



José Cordeiro
190.639.738-45
Signatário



Cristian Junior
069.802.679-90
Signatário

Assinado eletronicamente

Thais Moura
223.589.588-32
Signatário







Bruna Domingos
100.280.689-55
Signatário



Shana Gularte
010.804.790-31
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 15 set 2025
14:02:33 |  | Assemblex LTDA criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64) |
| 15 set 2025
14:03:50 |  | Thais Curcio Moura (Email: thais@ipru.com.br , CPF: 223.589.588-32) visualizou este documento por meio do IP 191.251.56.87 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil |
| 15 set 2025
14:04:05 |  | Thais Curcio Moura (Email: thais@ipru.com.br , CPF: 223.589.588-32) assinou este documento por meio do IP 191.251.56.87 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil |
| 15 set 2025
14:03:08 |  | Lucas Carminatti Ceni (Email: lucas.ceni@lollato.com.br , CPF: 087.803.049-23) visualizou este documento por meio do IP 189.85.177.131 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil |



- 15 set 2025**
14:03:13  **Lucas Carminatti Ceni** (Email: lucas.ceni@lollato.com.br, CPF: 087.803.049-23) assinou este documento por meio do IP 189.85.177.131 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil
- 15 set 2025**
14:03:31  **Cristian Jean Tavares Junior** (Email: cristian@opladvogados.adv.br, CPF: 069.802.679-90) visualizou este documento por meio do IP 189.45.139.90 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 15 set 2025**
14:03:48  **Cristian Jean Tavares Junior** (Email: cristian@opladvogados.adv.br, CPF: 069.802.679-90) assinou este documento por meio do IP 189.45.139.90 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 15 set 2025**
14:03:09  **Shana Serrão Fensterseifer Gularte** (Email: ssf@mullermoreira.adv.br, CPF: 010.804.790-31) visualizou este documento por meio do IP 170.233.228.209 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 15 set 2025**
14:09:21  **Shana Serrão Fensterseifer Gularte** (Email: ssf@mullermoreira.adv.br, CPF: 010.804.790-31) assinou este documento por meio do IP 200.248.216.14 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 15 set 2025**
14:03:12  **José Claudenio Soares Cordeiro** (Email: claudenio@bb.com.br, CPF: 190.639.738-45) visualizou este documento por meio do IP 170.66.110.98 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
- 15 set 2025**
14:03:39  **José Claudenio Soares Cordeiro** (Email: claudenio@bb.com.br, CPF: 190.639.738-45) assinou este documento por meio do IP 170.66.110.98 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
- 15 set 2025**
14:07:34  **Bruna Domingos** (Email: bruna@camilodagostin.adv.br, CPF: 100.280.689-55) visualizou este documento por meio do IP 179.216.19.199 localizado em Criciúma - Santa Catarina - Brazil
- 15 set 2025**
14:07:34  **Bruna Domingos** (Email: bruna@camilodagostin.adv.br, CPF: 100.280.689-55) assinou este documento por meio do IP 179.216.19.199 localizado em Criciúma - Santa Catarina - Brazil

